

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



HISTÓRIA

ICA 904-1

**REGISTRO DE FATOS HISTÓRICOS
E PESQUISA HISTORIOGRÁFICA
NO COMANDO DA AERONÁUTICA**

2022

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA**



HISTÓRIA

ICA 904-1

**REGISTRO DE FATOS HISTÓRICOS
E PESQUISA HISTORIOGRÁFICA
NO COMANDO DA AERONÁUTICA**

2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA

PORTARIA INCAER N° 78/SECCULT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre o Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica.

O DIRETOR DO INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto no item I do Art. 5°, da Portaria n° 119/GC3, de 26 de fevereiro de 2010, e no item II do Art. 10, do ROCA 21-59 "Regulamento do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica", aprovado pela Portaria n° 204/GC3, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1° Aprovar a reedição da ICA 904-1 "Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica", que com esta baixa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se a Portaria INCAER n° 26/SEPH, de 24 de setembro de 2020 publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica n° 180, de 5 de outubro de 2020.

Ten Brig Ar R/1 RAFAEL RODRIGUES FILHO
Diretor do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica

(Publicada no BCA n° 231, de 16 de dezembro de 2022)

SUMÁRIO

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	11
1.1 <u>FINALIDADE</u>	11
1.2 <u>CONCEITUAÇÃO</u>	11
1.3 <u>ÂMBITO</u>	16
2 REGISTRO DE FATOS HISTÓRICOS	17
2.1 <u>RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO HISTÓRICO</u>	17
2.2 <u>CADASTRO HISTÓRICO DA OM</u>	17
2.3 <u>FICHA ANUAL DE FATOS HISTÓRICOS (FAFH)</u>	18
2.4 <u>LIVRO HISTÓRICO DA OM</u>	20
2.5 <u>RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA A PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS</u>	21
3 A PESQUISA HISTORIOGRÁFICA	22
3.1 <u>METODOLOGIA DA PESQUISA HISTORIOGRÁFICA</u>	22
3.2 <u>SUGESTÕES DE MÉTODOS DE PESQUISA HISTORIOGRÁFICA</u>	22
3.3 <u>COMO ELABORAR A PESQUISA HISTORIOGRÁFICA</u>	23
3.4 <u>ORIENTAÇÕES PARA PROJETOS DE PESQUISA HISTORIOGRÁFICA</u>	24
3.5 <u>PUBLICAÇÃO DE PESQUISA HISTORIOGRÁFICA</u>	24
4 DISPOSIÇÕES GERAIS	25
5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	26
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	27
REFERÊNCIAS	28
Anexo A – Cadastro Histórico	30
Anexo B – Ficha Anual de Fatos Históricos (FAFH)	31
Anexo C – Termo de Encerramento do Livro Histórico	32
Anexo D – Termo de Autorização de Uso de Nome e de Imagem	33

PREFÁCIO

Com a finalidade de promover o enriquecimento intelectual do nosso público interno e externo, estimular a propagação de nossos valores e consolidar a imagem da Instituição junto à sociedade brasileira, instituiu-se o Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT).

Nesse cenário, os integrantes do Comando da Aeronáutica (COMAER), militares e civis, são agentes fundamentais na implementação das ações culturais, conclamando-se todos a participar ativamente da preservação da nossa história, das tradições, das crenças e do valioso patrimônio cultural, material e imaterial, da Força Aérea Brasileira (FAB).

Esse patrimônio encontra-se nos diversos arquivos, em bibliotecas, museus, salas históricas e demais espaços culturais, situados nas diversas OM, cuja consulta pode auxiliar pesquisadores que objetivem a elaboração de publicação sobre a história de sua organização e nos seus desenvolvimentos profissionais e pessoais.

Ressalta-se a importância da padronização do registro de fatos históricos realizado pelo profissional designado pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM, objetivando construir uma base de dados clara, inteligível e ordenada, promovendo conteúdo útil e eficiente, visando a localização e a compilação eficaz das fontes de pesquisas historiográficas.

O Livro Histórico está entre as fontes mais conhecidas e consultadas em nossas organizações, fornecendo o registro dos principais fatos históricos da OM. A confiabilidade do seu conteúdo está relacionada à utilização da metodologia contida nesta Instrução, quanto a sua elaboração e montagem.

Este registro é a garantia de uso de uma reserva estratégica de informação e conhecimento, que deve ser utilizada para a melhor compreensão e visão prospectiva da Força Aérea. Logo, as normas e orientações contidas nesta Instrução devem ser aplicadas de modo pleno, observando, com rigor, que os dados informados são relevantes para a Instituição.

Esta Instrução padroniza as atividades do registro histórico e da pesquisa historiográfica, fornecendo auxílio a todos que se interessam e necessitam, por dever de ofício, de orientações quanto à qualidade e à metodologia adequada.

Com o propósito de otimizar a gestão das atividades culturais no âmbito do COMAER, o INCAER disponibilizou o *software* e-SISCULT, que visa facilitar as ações inerentes às atividades do SISCULT, dentre elas o registro dos fatos históricos que passa a ser feito integralmente pelo *software*, dinamizando o diálogo entre o Órgão Central e os elos do Sistema.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Instrução tem por finalidade orientar as ações relativas ao registro de fatos históricos das organizações militares (OM) e à pesquisa historiográfica no Comando da Aeronáutica (COMAER).

1.2 CONCEITUAÇÃO

Para efeito desta Instrução, consideram-se as conceituações definidas nas documentações normativas do Ministério da Defesa e do COMAER, bem como as especificadas nos itens a seguir, a serem consideradas no âmbito do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT).

1.2.1 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Conjunto de documentos, nas suas diversas formas de apresentação, que compõem uma biblioteca, composto, prioritariamente, por publicações.

1.2.2 ACERVO DOCUMENTAL

Conjunto de documentos conservados em um arquivo.

1.2.3 ACERVO HISTÓRICO PRIVADO

Conjunto de documentos de origem privada, reunido por famílias ou pessoa física, selecionado por sua significância para a memória brasileira, que possua relevância histórica para o COMAER, e que passe a fazer parte do acervo das OM, por doação, aquisição ou cessão.

1.2.4 ARQUIVO PERMANENTE

Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos que perderam todo o valor de natureza administrativa, mas que possuem valor histórico, probatório e informativo, devendo ser definitivamente preservados, não podendo ser extraviados nem descartados.

1.2.5 ATIVIDADES DE HISTÓRIA

São as atividades relacionadas com pesquisa, registro e divulgação de fatos notáveis da história aeronáutica, da aviação e das atividades aeroespaciais brasileiras, a fim de:

- a) assessorar as tomadas de decisão de Comandantes, Chefes, Diretores, Secretários e Prefeitos;
- b) preservar a tradição;
- c) propagar os exemplos de personalidades;
- d) motivar e manter a coesão e o espírito de corpo do efetivo do COMAER; e

- e) incentivar a Cultura Aeronáutica.

1.2.6 BEM CULTURAL

É o bem de natureza material ou imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portador de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

1.2.7 BEM CULTURAL IMATERIAL

1.2.7.1 É o bem cultural que abrange as práticas, as representações, as celebrações, as formas de expressões cênicas, plásticas, musicais, os saberes, as técnicas, as tradições, os usos e costumes, as crenças e os valores, as ações históricas e cotidianas, bem como as tecnologias, os lugares e os modos de fazer presentes na sociedade - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

1.2.7.2 Como tal, podem ser citados os modos de criar, fazer e viver dos indivíduos que desenvolveram e que desenvolvem a Força Aérea Brasileira, transmitidos de geração em geração e constantemente recriados e apropriados por indivíduos e grupos, como importantes elementos de sua identidade e continuidade, contribuindo, assim, para promover o respeito e preservação da memória da Instituição.

1.2.8 BEM CULTURAL MATERIAL

É toda manifestação material da vida de uma sociedade, como artefatos, construções, obras de arte e objetos produzidos artesanalmente ou industrialmente pela humanidade, expressando uma época e contribuindo para as transformações de uma sociedade. Os bens culturais materiais podem ser móveis ou imóveis.

1.2.9 CADASTRO HISTÓRICO DA OM

É o documento padronizado, elaborado pelo profissional designado pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito, que contém informações específicas, permitindo conhecer sinteticamente a OM em seu conjunto.

1.2.10 DOCUMENTO

É o registro de uma informação, independente da natureza do suporte ou formato.

1.2.11 DOCUMENTO HISTÓRICO

É todo e qualquer documento que possa ser fonte de estudos e pesquisas que contribuam para a preservação da tradição, da memória e dos valores adotados pela FAB, principalmente no que se refere às suas personalidades e fatos de maior destaque.

1.2.12 E-SISCUIT

É o *software* que contém um banco de dados com todas as informações e documentos relativos às atividades desenvolvidas pelo SISCUIT. Tem como finalidade ser uma plataforma de fácil acesso e preenchimento, facilitar o processo comunicacional entre o Órgão Central e os elos do Sistema, diminuir a burocratização dos trâmites administrativos entre as OM e o INCAER, bem como promover uma recuperação da informação de forma rápida e eficiente.

1.2.13 FATO HISTÓRICO

É o evento ou acontecimento do passado, com repercussões políticas, socioeconômicas e culturais no presente, objeto de estudo realizado pelo historiador, devendo passar pelo critério da veracidade.

No âmbito do COMAER, o fato histórico é o evento ou o acontecimento relevante ocorrido na OM, ou relacionado à OM e ao seu efetivo, devendo ser transcrito no Livro Histórico para registro.

1.2.14 FERRAMENTA DE PESQUISA

Qualquer recurso empregado na elaboração de uma pesquisa: cronogramas, entrevistas, questionários, recursos audiovisuais (gravador, câmera fotográfica, filmadora), dentre outros.

1.2.15 FICHA ANUAL DE FATOS HISTÓRICOS (FAFH)

Documento que contém os fatos históricos ocorridos na OM no período de um ano.

1.2.16 FONTE

É o documento escolhido pelo pesquisador para a análise da informação.

1.2.17 HISTÓRIA

Ciência que estuda os eventos humanos ocorridos no tempo passado.

1.2.18 HISTÓRIA BIOGRÁFICA

É o domínio da pesquisa historiográfica que se ocupa do estudo da vida e obra das personalidades marcantes para um grupo social ou para a nacionalidade.

1.2.19 HISTÓRIA CULTURAL

É a dimensão da pesquisa historiográfica baseada no estudo da produção de bens materiais e imateriais, relacionados com as manifestações artísticas ou etnográficas, bem como o estudo das suas práticas sociais, os modos de fazer e transmitir o conhecimento, os usos e costumes, as crenças e a tradição.

1.2.20 HISTÓRIA DO DISCURSO

É a abordagem da pesquisa historiográfica baseada no estudo e na interpretação dos textos produzidos como objeto de significação, das narrativas e das suas referências intertextuais e contextuais.

1.2.21 HISTÓRIA MILITAR

É a abordagem da pesquisa historiográfica que estuda todas as atividades militares, isto é, aquelas que dizem respeito às organizações, ao estudo de batalhas e guerras, da evolução dos materiais, dos equipamentos, dos armamentos, da doutrina de emprego, da tática e da estratégia, e também a interface dos demais elementos da sociedade civil com as organizações militares.

1.2.22 HISTÓRIA ORAL

É a abordagem da pesquisa historiográfica na qual o pesquisador produz suas fontes por meio de coleta de depoimentos de personalidades que testemunharam ou tiveram atuação destacada em uma época, em determinado evento ou acontecimento avaliados como de importância, bem como a respectiva análise dos dados coletados.

1.2.23 HISTÓRIA POLÍTICA

É a dimensão da pesquisa historiográfica baseada no estudo das relações de poder entre grupos, classes sociais e partidos políticos, bem como as relações de poder entre países ou grupos de países.

1.2.24 HISTÓRIA DO TEMPO PRESENTE

É a abordagem da pesquisa historiográfica baseada no estudo da análise dos fatos históricos, percebidos como tal no momento imediato em que ocorrem. Também é conhecida como História Imediata e se aproxima do jornalismo, pois o pesquisador é, ao mesmo tempo, analista e partícipe dos fatos históricos.

1.2.25 LIVRO HISTÓRICO DA OM

É o instrumento de registro histórico obrigatório, onde devem ser transcritos os fatos históricos relevantes ocorridos na OM, ou relacionados a ela e ao seu efetivo, em ordem cronológica, e deve ser ilustrado com as imagens relacionadas a cada escrituração.

1.2.26 MAPOTECA

Local ou dispositivo onde são guardados e classificados mapas, cartas geográficas e/ou históricas, bem como fotografias e gravuras, normalmente de maior porte, dentre outros documentos.

1.2.27 MEMÓRIA

Fenômeno individual, psicológico e social no sentido da retenção de experiências, conhecimentos, fatos e obras, possibilitando a evocação do passado. A Memória Aeronáutica está contida em um conjunto de documentos, edificações, formas de expressão, celebrações, tradições, usos e costumes, valores militares, lugares e saberes que representam e retratam o desenvolvimento da Aeronáutica.

1.2.28 METODOLOGIA

Maneira ou forma de realizar determinada pesquisa, eleger, constituir e manipular materiais e fontes, vinculando-se a ações concretas, dirigidas à resolução de um problema proposto pelo pesquisador, tendo em consideração um quadro teórico previamente estabelecido.

1.2.29 OPÚSCULO

Deriva do vocábulo latino *opusculum*, que é o diminutivo de opus (obra), referindo-se à criação literária. Para o INCAER, “opúsculo” é uma obra literária de extensão reduzida, que deve versar sobre temas aeronáuticos e sobre a história da Força Aérea Brasileira (FAB), podendo abranger, personalidades, organizações, operacionalidades, aviações, acontecimentos relevantes, etc.

1.2.30 PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

No âmbito do COMAER, compreende estudos e pesquisas, visando estabelecer uma produção de textos sobre a história aeronáutica e fornecer subsídios para a elaboração de doutrinas de emprego do poder aeroespacial brasileiro, bem como para a preservação dos seus valores, da tradição e da sua memória.

1.2.31 PESQUISADOR

É todo e qualquer indivíduo interessado em realizar o levantamento de informações sobre determinado objeto de estudo.

1.2.32 PRESERVAÇÃO

Entende-se por preservação toda e qualquer ação (seja de caráter administrativo, político ou técnico) com a finalidade de proteger, conservar ou restaurar os bens culturais, bem como salvaguardar a informação.

1.2.33 PROFISSIONAIS DE CULTURA DOS ELOS DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA (PCE)

São os historiadores e os museólogos lotados nos Comandos Aéreos (COMAR), para prestar o apoio técnico-cultural às organizações sediadas e jurisdicionadas nas respectivas áreas de atuação, cujas atribuições constam em Instrução (ICA) emitida pelo Órgão Central do SISCULT.

1.2.34 PUBLICAÇÃO

São as elaborações textuais, periódicas ou não, técnicas, científicas e de caráter histórico e cultural, tornadas públicas através de um veículo impresso ou digital.

1.2.35 SISTEMA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO COMANDO DA AERONÁUTICA (SISCULT)

É o conjunto de órgãos ou elementos pertencentes ao Comando da Aeronáutica que, sem subordinações administrativas e hierárquicas, interligados, recebem do Órgão Central toda a orientação técnico-normativa na área de Cultura, para o perfeito desenvolvimento das ações culturais na Instituição.

1.2.36 TRADIÇÕES, USOS E COSTUMES, CRENÇAS, VALORES MILITARES, AÇÕES HISTÓRICAS E COTIDIANAS

1.2.36.1 São elementos constitutivos do patrimônio cultural imaterial que, no caso da cultura aeronáutica, abrangem a memória dos militares e civis com relação ao desenvolvimento da Instituição e a sua história, respeitando sempre as características culturais regionais de cada OM.

1.2.36.2 Tradições, usos e costumes são hábitos ou práticas realizados e transmitidos de geração em geração.

1.2.36.3 As Crenças e os Valores Militares adotados no âmbito da FAB são as convicções íntimas compartilhadas e difundidas entre os seus membros, citando-se como exemplo as definidas no Estatuto dos Militares: o patriotismo, o civismo, o culto das tradições históricas, a fé na missão elevada das Forças Armadas, o espírito de corpo, o amor à profissão das armas e o aprimoramento técnico-profissional.

1.2.36.4 Ações Históricas e Cotidianas são os atos, os comportamentos ou as invocações do poder jurisdicional do Estado de natureza histórica ou mesmo diária e cotidiana, que devem ser considerados como elementos necessários à perpetuação da memória da FAB.

1.3 ÂMBITO

A presente Instrução aplica-se a todas as OM do COMAER.

2 REGISTRO DE FATOS HISTÓRICOS

O registro de fatos históricos realizado pelas OM, no *software* e-SISCULT, produz fontes de estudos e pesquisas historiográficas que contribuem para fornecer subsídios para o assessoramento aos órgãos de comando, a elaboração de doutrinas de emprego do poder aeroespacial brasileiro, bem como para a preservação dos valores, da tradição e da memória da Força Aérea Brasileira.

2.1 RESPONSABILIDADE PELO REGISTRO HISTÓRICO

Os Comandantes, Chefes, Diretores, Secretários e Prefeitos são os responsáveis pelo registro dos fatos históricos da OM, devendo designar o encarregado pela correta escrituração da documentação e a inserção das imagens correspondentes aos fatos, no e-SISCULT denotando a devida importância à História gerada em sua OM.

2.1.1 No e-SISCULT, há uma cadeia de comando definida para a realização dos registros históricos. O Elo Auxiliar (que pode ser praça, graduado, oficial ou civil) possui o perfil de preencher os documentos e enviar ao Elo Chefe. O Elo Chefe (oficial ou civil assemelhado) possui o perfil de preencher, editar e encaminhar os documentos para o Elo Comandante. O Elo Comandante possui o perfil de aprovar, editar, cancelar e enviar os documentos para o Órgão Central (INCAER).

2.1.2 Os registros históricos só serão inseridos ou atualizados no e-SISCULT quando o Elo Comandante aprová-los e enviá-los ao INCAER. Após isso, os documentos ficam disponíveis para a impressão.

2.1.3 Para utilizar o *software*, os elos devem estar com os cadastros atualizados no SIGPES junto à Unidade em que esteja servindo. O e-SISCULT utiliza o SARAM do Elo como referência para habilitar a OM.

2.2 CADASTRO HISTÓRICO DA OM

2.2.1 Documento elaborado no e-SISCULT contendo informações sintéticas acerca de uma OM.

2.2.2 O Cadastro Histórico é feito ou atualizado anualmente, no mês de fevereiro, no e-SISCULT.

2.2.3 A escrituração do Cadastro Histórico conterá as seguintes informações:

- a) denominação atual (por extenso e sigla);
- b) subordinação direta (por extenso e sigla);
- c) localização (endereço completo);
- d) atos de criação, de desativação, de reativação ou de extinção da OM (designação do ato oficial);
- e) denominações dadas à OM desde a criação (por extenso, sigla e ato oficial);
- f) Comandantes, Chefes, Diretores, Secretários ou Prefeitos (nome completo, posto e período de exercício do cargo);

- g) missão da OM (conforme ato de criação e regulamento);
- h) evolução do equipamento aéreo desde a sua criação (descrição, matrícula e período de utilização);
- i) participação em operações de guerra/manobras (data e o nome da operação);
- j) canção da OM (ato de aprovação, letra e autoria);
- k) fotografias históricas, antigas ou atuais (identificação de local, data e acontecimento); e
- l) condecorações recebidas pela OM (descrição e data do recebimento).

2.2.4 Quando da desativação ou da extinção de uma OM, deverá ser elaborado, no e-SISCULT, o último Cadastro Histórico, incluindo as informações relativas a esse processo.

2.2.5 Quando da reativação de uma OM, deverá ser elaborado, no e-SISCULT, um novo Cadastro Histórico, incluindo as informações relativas a esse processo.

2.2.6 O registro ou atualização do Cadastro Histórico, no e-SISCULT, só ficará disponível para a impressão após a aprovação do Elo Comandante.

2.2.7 Se houver a necessidade de enviar o Cadastro Histórico ao INCAER por meio do SIGADAER, isto é, fora do *software* e-SISCULT, a OM deverá seguir o modelo previsto no Anexo A.

2.3 FICHA ANUAL DE FATOS HISTÓRICOS (FAFH)

2.3.1 Elaborada no *software* e-SISCULT pelo profissional designado pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM, contém os fatos históricos ocorridos no transcorrer de um ano, devendo contar com imagens ou vídeos diretamente relacionados aos fatos registrados. O envio ao Órgão Central (INCAER) ocorre anualmente, no mês de fevereiro do ano subsequente, por meio do referido *software*.

2.3.2 No e-SISCULT, a FAFH será criada a partir do registro dos fatos históricos.

2.3.3 Sugere-se que cada fato histórico tenha de 1 a 3 imagens com o objetivo de ilustrar o acontecimento. A imagem deve conter legendas identificando ao menos as pessoas que aparecem no primeiro plano da foto. Deve ser legendada da seguinte forma: da esquerda para a direita fulano, beltrano e sicrano. Ou, ainda, pode-se abreviar: da esq. para a dir.

2.3.4 A escrituração dos fatos históricos na FAFH deve conter:

- a) redação iniciada com título;
- b) ordem cronológica;
- c) texto narrativo, claro e objetivo, evitando-se a prolixidade, bem como a síntese excessiva;
- d) identificação dos elementos que tenham participado de determinado acontecimento, com a maior quantidade de informações;
- e) registro de local e hora de ocorrência do fato;

- f) imagens ou vídeos do fato registrado com identificação, quantidade, tamanho e tipo de arquivo dentro dos parâmetros estabelecidos pelo e-SISCULT; e
- g) indicação da fonte de onde foi extraída a informação (boletim ou outras).

2.3.5 São exemplos de fatos que devem ser escriturados na FAFH:

- a) alterações orgânicas da organização militar, incluindo alteração da finalidade e as de caráter estrutural (regulamento e regimento interno);
- b) acontecimentos alheios à rotina da OM e ao seu funcionamento;
- c) operações militares, exercícios e manobras;
- d) honrarias, medalhas, comendas e títulos outorgados à organização militar;
- e) visitas de autoridades civis e militares;
- f) símbolos, hinos e canções adotados pela organização militar;
- g) aeronaves utilizadas, com o respectivo histórico: incorporação, desativação ou um fato marcante sobre a trajetória na unidade;
- h) mudanças de instalações e de sede (objetivos do projeto e localização);
- i) deslocamentos, instruções gerais e treinamentos conjuntos com outras OM;
- j) eventos comemorativos, como: aniversário da OM, inaugurações de monumentos, edifícios e placas;
- k) reunião de veteranos da OM;
- l) reunião de turmas que estudaram na OM, no caso de organização de ensino; e
- m) menções à OM em órgãos de imprensa e/ou demais veículos de comunicação, desde que publicadas em período correspondente ao tratado no Livro Histórico.

2.3.6 Recomenda-se que, ao longo do ano, o Elo Auxiliar ou o Elo Chefe faça os registros dos fatos históricos no *software* e mantenha, também, o backup desses dados num editor de texto.

2.3.7 No mês de fevereiro, quando o *software* habilitar o envio do documento, o Elo Chefe selecionará quais fatos históricos irão compor a FAFH e o Elo Comandante fará o envio do documento ao Órgão Central (INCAER).

2.3.8 Após a aprovação do Elo Comandante, a FAFH será criada e o seu conteúdo estará disponível para a impressão.

2.3.9 FAFH em atraso (a partir do ano de 2020): em caso de atraso no envio de uma ou mais FAFH, o Elo Chefe, deverá abrir um Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) informando a OM, o SARAM e o ano que deseja a liberação da autorização para o envio dos documentos.

2.3.10 FAFH retroativa (até o ano de 2019): para facilitar o envio da documentação em atraso, caso a OM tenha muitos fatos pendentes para serem inseridos no Sistema, o Elo Chefe tem a opção de enviar o documento em formato pdf. Isto deve ser feito por meio da opção “Incluir Nova FAFH Retroativa”. O documento deverá ser confeccionado seguindo o modelo do Anexo B.

2.3.11 Em caso de lacunas cronológicas na escrituração do registro histórico, isto é, a falta de informações históricas de determinados períodos, a OM, após pesquisa acurada, poderá escriturar as informações obtidas, sob a forma de FAFH retroativa. O documento deverá ser confeccionado seguindo o modelo do Anexo B.

2.3.12 Quando da desativação ou da extinção da OM, esta deverá realizar a escrituração em FAFH das informações do referido processo com as devidas legislações (Portaria, Diretriz, etc). Caso isso ocorra fora do prazo estipulado na presente ICA, isto é, no mês de fevereiro, a OM deverá solicitar, dentro dos parâmetros previstos no e-SISCULT a liberação para o envio da FAFH em atraso.

2.3.13 Quando da reativação da OM, esta deverá realizar a escrituração em FAFH das informações do referido processo e enviar no mês de fevereiro do ano seguinte. Recomenda-se que o primeiro fato histórico relate a desativação e a reativação, com as referidas portarias, e uma síntese sobre o processo de reestruturação, tendo em vista que esses dados são relevantes para a contextualização da história da OM e da FAB.

2.3.14 Se houver a necessidade de enviar a FAFH ao INCAER por meio do SIGADAER, isto é, fora do *software* e-SISCULT, a OM deverá seguir o modelo previsto no Anexo B.

2.4 LIVRO HISTÓRICO DA OM

2.4.1 Documento gerado no e-SISCULT mediante a aprovação, pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito, das FAFH produzidas pelo profissional designado por cada OM. Desta forma, o Livro Histórico mostra um painel de fatos ocorridos na respectiva OM, ou relativos à mesma, relevantes e dignos de serem perpetuados.

2.4.2 O volume do Livro Histórico será gerado a partir da FAFH que, por sua vez, é originada dos fatos históricos inseridos no e-SISCULT.

2.4.3 Os fatos históricos escriturados nas FAFH farão parte dos volumes do Livro Histórico, devendo ser acompanhados de uma a três imagens relacionadas a cada escrituração. Não há mais a obrigatoriedade da existência do Álbum Fotográfico (também conhecido como Álbum Histórico).

2.4.4 No e-SISCULT, primeiro, registra-se os fatos históricos e, depois, no mês de fevereiro, quando o Sistema habilitar o envio, o Elo Chefe vai gerar a FAFH e encaminhar para o Elo Comandante aprovar. Dessa forma, a OM terá uma FAFH gerada para cada ano. A partir da reunião de uma ou mais FAFH será gerado um volume de Livro Histórico da OM. Atenção: o Livro só estará disponível para a impressão após a aprovação do Elo Comandante.

2.4.5 Os volumes dos Livros serão estruturados a partir de uma ou mais FAFH completas. Para as OM que possuem poucos fatos históricos registrados ao longo de um ano, sugere-se que aguarde a reunião de mais FAFH, isto é, um intervalo de mais anos para gerar o volume do Livro Histórico.

2.4.6 Todos os volumes do Livro Histórico, elaborados ou não no e-SISCULT, deverão ser impressos com guarda permanente na OM.

2.4.7 A OM que possuir volume de Livro Histórico confeccionado fora do e-SISCULT deverá realizar o encerramento do mesmo e, conforme preconizado nesta Instrução, iniciar os registros históricos por meio do referido *software*. Ver modelo de termo de encerramento do Livro Histórico no Anexo C.

2.4.8 Quando da desativação ou da extinção da OM, esta deverá gerar no e-SISCULT o último volume do Livro Histórico. Em ação contígua, todos os volumes do referido documento deverão ser impressos e remetidos ao CENDOC para a guarda permanente.

2.4.9 Quando da reativação da OM, o Livro Histórico e o Álbum Fotográfico que estiverem sob a custódia do CENDOC, deverão ser reincorporados aos bens culturais da Unidade.

2.5 RECOMENDAÇÕES BÁSICAS PARA A PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS

2.5.1 O agente da administração que manusear inadequadamente a documentação de natureza cultural, sem os cuidados previstos de preservação, ou colocá-la em risco, sujeita à degradação, contribuirá, decisivamente, para a destruição do patrimônio cultural do COMAER, podendo ser responsabilizado nas esferas disciplinar e penal.

2.5.2 Os Comandantes, Chefes, Diretores, Secretários e Prefeitos são os responsáveis legais pela preservação de toda a documentação histórica, prevista na presente Instrução. Assim, deverão orientar seus comandados quanto à importância de salvaguardá-la.

2.5.3 O gestor público que mantiver bens culturais em locais inadequados às suas preservações, deixando-os sujeitos à degradação, estará contribuindo decisivamente para a destruição do patrimônio cultural do COMAER, podendo ser responsabilizado legalmente, de acordo com o RCA 12-1 “Regulamento de Administração da Aeronáutica”.

2.5.4 O Livro Histórico e o Álbum Fotográfico devem ser guardados em local seguro e não podem ser retirados da OM. O profissional designado pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM deve zelar pelo manuseio correto e pela preservação do referido bem cultural material.

2.5.5 Além dos volumes do Livro Histórico (obrigatório), as OM podem possuir documentos de cunho histórico, ainda que não obrigatórios, como, por exemplo, Álbuns Fotográficos. Nestes casos, os documentos podem continuar a ser feitos, mas devem respeitar os preceitos de conservação e manuseio previstos pela ICA 902-1 “Preservação do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica.

2.5.6 Recomenda-se a leitura da ICA 903-2 “Espaços Culturais no Comando da Aeronáutica” para informações detalhadas sobre o manuseio, acondicionamento e preservação de documentos e acervos históricos.

3 A PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

A História, ciência que estuda os eventos sociais, políticos e econômicos através do tempo, é uma atividade cultural por excelência. A realização da pesquisa historiográfica é um fenômeno cultural necessário para a sociedade humana que valoriza o seu passado, compreende os seus passos e visualiza os cenários do seu futuro.

3.1 METODOLOGIA DA PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

3.1.1 A metodologia é um modo de fazer. O domínio dos conceitos e das teorias permite a segurança na escolha das ferramentas de pesquisa (cronogramas, entrevistas, questionários, etc.), ou seja, da forma de trabalhar, de eleger ou constituir objetos de investigação, vinculando-se a ações concretas de obtenção da informação historiográfica.

3.1.2 A pesquisa historiográfica baseia seu relato na análise e na crítica das fontes. O desenvolvimento da ciência historiográfica, na atualidade, abre a possibilidade de que todo e qualquer documento pode ser objeto de estudo para o trabalho de escrituração sobre a História.

3.1.3 No âmbito da Força Aérea Brasileira, as fontes mais usadas para a pesquisa são o Livro Histórico, o acervo iconográfico da OM e a legislação produzida pelo COMAER e pelo extinto Ministério da Aeronáutica (MAER).

3.1.4 O pesquisador deve confrontar as informações entre diversas fontes para comprovar a veracidade dos fatos. São exemplos de fontes: depoimentos de personalidades, registros fotográficos e iconográficos, bibliografia especializada, periódicos, bem como diversos tipos de documentos operacionais ou de pessoal, entre outros. O pesquisador deve, portanto, usar a criatividade na seleção das fontes e métodos criteriosos na elaboração de sua pesquisa.

3.2 SUGESTÕES DE MÉTODOS DE PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

3.2.1 O campo da ciência historiográfica é amplo e complexo, e inter-relaciona-se com os campos de outras ciências. Ele pode ser dividido, por critérios metodológicos, em dimensões, abordagens e domínios, refletindo-se, logicamente, nos tipos de fontes utilizadas pelo pesquisador, bem como por seus interesses de pesquisa. Estas divisões são baseadas, respectivamente, nos enfoques, métodos e temas adotados pelo pesquisador.

3.2.2 Para o COMAER, nem todas as dimensões, abordagens e domínios são de interesse imediato para a elaboração de sua própria história, apesar de serem possíveis fontes de conceitos para a pesquisa historiográfica. Assim, são de interesse direto para a pesquisa a História: Política, Cultural, Oral, do Discurso, da Tecnologia, do Tempo Presente, Biográfica e Militar.

3.2.3 O pesquisador da História no COMAER deve ter consciência de que as dimensões, as abordagens e os domínios se inter-relacionam e possuem pontos de contato. Ao selecionar e estudar o quadro teórico e definir a linha metodológica, o pesquisador deve ter, como foco, o caráter formativo e institucional da pesquisa, tendo em conta a manutenção de uma imagem positiva para os públicos interno e externo e para o reforço dos valores da Força Aérea Brasileira.

3.2.4 É imprescindível que a pesquisa historiográfica observe os princípios éticos da verdade, responsabilidade, legitimidade, impessoalidade, eficiência e integração cívico-militar.

3.3 COMO ELABORAR A PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

3.3.1 A pesquisa historiográfica, no âmbito do COMAER, é a realização de um estudo cultural institucional. Pode ter o caráter monográfico, biográfico, comemorativo ou de divulgação, contendo uma temática aeronáutica e/ou militar.

3.3.2 Ao realizar uma pesquisa historiográfica para a OM, o pesquisador buscará uma abordagem leve, motivante e isenta, levando em consideração os valores, as tradições e as crenças dos militares da Força Aérea Brasileira. Para maiores informações, sugere-se consultar a ICA 902-1 “Preservação do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica”.

3.3.3 A pesquisa historiográfica será pautada por um projeto a ser realizado pelo pesquisador, contendo os seguintes elementos:

- a) tema (objeto);
- b) recorte temporal, contendo o período de tempo que a pesquisa abordará;
- c) relevância do projeto para o COMAER;
- d) seleção das fontes a serem utilizadas;
- e) seleção da bibliografia;
- f) quadro teórico (leitura de textos teóricos);
- g) hipóteses de pesquisa (para comprovação), bem como um roteiro provisório de escrituração;
- h) métodos de trabalho, considerando a realização das etapas anteriores;
- i) cronograma de trabalho; e
- j) equipe de trabalho, com responsabilidades e tarefas de cada um.

3.3.4 A execução da pesquisa historiográfica começará com a coleta dos dados e a posterior interpretação dos mesmos.

3.3.5 Ao escrever o texto da pesquisa historiográfica, o pesquisador deverá observar as regras do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em vigor, a correção gramatical, as concordâncias verbal e nominal, a acentuação, a ortografia, o uso das abreviaturas e a pontuação. Deverá atentar para a clareza, a ordenação das ideias, a concisão, a objetividade, a linguagem impessoal e o verbo conjugado na 3ª pessoa do singular.

3.3.6 O pesquisador deverá publicar o texto historiográfico na sequência exigida para textos: Introdução (tema, delimitação, objetivo); Desenvolvimento (discussão do assunto, apresentação dos dados coletados e devidamente confirmados, coesão e transição dos capítulos); Conclusão (resumo das ideias principais, sem a inserção de qualquer dado novo e mensagem prospectiva, se pertinente); e Referências (seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT).

3.3.7 Textos comemorativos ou de divulgação não necessitam seguir a formalística rigorosa de um texto científico.

3.4 ORIENTAÇÕES PARA PROJETOS DE PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

3.4.1 As OM poderão solicitar orientação ao INCAER sobre os projetos de pesquisa historiográfica a serem produzidos no âmbito do COMAER. Neste caso, os projetos devem ser encaminhados, via cadeia de comando, respeitando-se as observações contidas no item 3.3.5 e a formalística indicada no item 3.3.6 da presente Instrução.

3.4.2 As pesquisas e monografias realizadas por alunos no âmbito das escolas de formação e de pós-formação não se sujeitam ao estabelecido neste item, estando dispensadas de orientação do INCAER.

3.4.3 Para os projetos de História Oral, a coleta de dados se dá através de entrevista(s), realizada(s) a partir de uma pauta que poderá ser enviada ao INCAER para as orientações pertinentes.

3.4.4 Para salvaguardar os interesses do entrevistado e da FAB, é necessário que o pesquisador esteja atento ao Termo de Autorização de Uso de Nome e de Imagem. Dessa forma, deve-se solicitar que os entrevistados preencham o termo de autorização, conforme consta no Anexo B.

3.4.5 Destaca-se, ainda, que o pesquisador deve estar atento às penalidades que infringem sobre a prática de plágio, crime previsto no artigo nº 184 no Decreto-Lei nº 2.848 - Código Penal, de 07 de dezembro de 1940.

3.5 PUBLICAÇÃO DE PESQUISA HISTORIOGRÁFICA

3.5.1 Para todas as pesquisas historiográficas publicadas no âmbito do COMAER, exceto as mencionadas no item 3.4.2, uma cópia deve ser enviada ao INCAER.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os procedimentos referentes à organização, à classificação e à preservação dos documentos de valor histórico, relacionados por esta Instrução, devem seguir a legislação de documentação normatizada pelo Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC), Órgão Central do Sistema de Documentação do Comando da Aeronáutica (SISDOC).

4.2 As unidades que não forem consideradas organizações militares pelo COMAER deverão remeter as informações históricas pertinentes às OM as quais se subordinam, para que estas as escreitem nos seus respectivos Livros Históricos, seguindo todo o trâmite via e-SISCULT.

4.3 As Aditâncias deverão enviar ao Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) as informações históricas consideradas relevantes, para a devida escrituração no Livro Histórico daquela OM, constituindo assim um único documento. Deverão ser observadas as regras de ordenamento cronológico e destaque para as informações inseridas.

4.4 Devido as especificidades das Aditâncias, o trâmite de envio da FAFH e do Cadastro Histórico deve ser feito por meio do SIGADAER, observando os padrões dos documentos conforme o Anexo A e o Anexo B.

5 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 A escrituração do volume do Livro Histórico, da Ficha Anual de Fatos Históricos (FAFH) e do Cadastro Histórico deverá ser feita no e-SISCUIT. Todavia, para garantir que as informações contidas nesses documentos não sejam perdidas, até o dia 31 de dezembro de 2023, período de teste *software*, os referidos documentos também deverão ser escriturados da mesma forma como vinham sendo feitos até então (sem a utilização do e-SISCUIT), e encaminhados ao INCAER por intermédio de documento oficial/SIGADAER. As duas formas de envio isto é, pelo e-SISCUIT e pelo SIGADAER, deverão conter as mesmas informações.

5.2 No caso do(s) volume(s) do Livro Histórico a escrituração da forma tradicional (fora do *software*) ocorrerá dentro dos parâmetros previstos na presente ICA nos itens 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 2.3.5.

5.3 As FAFH quando feitas de forma tradicional (fora do *software*) deverão obedecer a transcrição integral dos fatos históricos constantes do volume do Livro Histórico, contendo, ainda, o número do volume e da(s) página(s) onde se encontra cada fato, conforme Anexo B. O envio ao INCAER ocorrerá anualmente, no mês de fevereiro, por intermédio de documento oficial/SIGADAER, rubricado e assinado pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM.

5.4 O Cadastro Histórico, quando feito de forma tradicional (fora do *software*), deverá respeitar os parâmetros previstos na presente ICA nos itens 2.2.2 e 2.2.3. O envio ao INCAER ocorrerá anualmente, no mês de fevereiro, por intermédio de documento oficial/SIGADAER, rubricado e assinado pelo Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM, conforme Anexo A.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos à apreciação do Diretor do INCAER.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Informação e documentação - Referências* – Elaboração: NBR 6023. Rio de Janeiro, 2018.
- BARROS, José d'Assunção. *O projeto de pesquisa em História*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- _____. *O campo da História*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- BRASIL. Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. “*Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico*”. Brasília-DF, 1985.
- BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. “*Lei Federal dos Arquivos*”. Brasília-DF, 1985.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 119/GC3, de 26 de fevereiro de 2010. “*Institui o Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT)*”. Brasília-DF, 2010.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 582/GC3, de 12 de abril de 2019. “*Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do COMAER (CPADAER)*”. Brasília-DF, 2019.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. *Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira: DCA 1-1*. Brasília-DF.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. *Concepção da Cultura no Comando da Aeronáutica: DCA 900-1*. Rio de Janeiro-RJ.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica. *Organização e Funcionamento do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica (SISCULT): NSCA 900-1*. Rio de Janeiro-RJ.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. *Confecção, Controle e Numeração de Publicações: NSCA 5-1*. Rio de Janeiro-RJ.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Secretaria de Economia, Finanças e Administração da Aeronáutica. *Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e): RCA 12-1*. Brasília, DF.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 2002.
- GOMES, Maria, Paulina. *Construindo soluções acadêmicas*. Rio de Janeiro: UNIFA, 2007.
- JAPIASSÚ, Hilton, MARCONDES, Danilo. *Dicionário básico de Filosofia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- KARNAL, Leandro & TATSCH, Flavia Galli. *A memória evanescente, o historiador e suas fontes*. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Unicamp, 2003.

MATTOS, Marcelo Badaró. *História: Pensar e Fazer*. Rio de Janeiro: Laboratório Dimensões da História, 1998.

Anexo A – Cadastro Histórico

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA
(NOME DA OM)

CADASTRO HISTÓRICO

1. Denominação atual (por extenso e sigla)
2. Subordinação direta (por extenso e sigla)
3. Localização (endereço completo)
4. Atos de criação, de desativação, de reativação ou de extinção da OM (designação do ato oficial)
5. Denominações dadas à OM desde a criação (por extenso, sigla e ato oficial)
6. Comandantes, Chefes, Diretores, Secretários ou Prefeitos (nome completo, posto e período de exercício do cargo)
7. Missão da OM (conforme ato de criação e regulamento)
8. Evolução do equipamento aéreo desde a sua criação, se for o caso (descrição, matrícula e período de utilização)
9. Participação em operações de guerra/manobras, se for o caso (data e o nome da operação)
10. Canção da OM (ato de aprovação, letra e autoria)
11. Fotografias históricas, antigas ou atuais (identificação de local, data e acontecimento)
12. Condecorações recebidas pela OM (descrição e data do recebimento)

_____, ____ de _____ de _____.
(Local) (Data)

Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM

Anexo C - Termo de Encerramento do Livro Histórico**TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO HISTÓRICO DA _____
(NOME DA OM POR EXTENSO)**

Este Livro Histórico se encerra, contendo _____ (_____) folhas numeradas, e contém o registro dos fatos históricos relativos a esta Organização Militar, respeitando-se o que preconiza a ICA 904-1 “Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica”.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local) (Data)

(Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM)

*O Livro Histórico que ainda não possuir o termo de abertura, deve-se utilizar o modelo abaixo.

**TERMO DE ABERTURA DO LIVRO HISTÓRICO DA _____
(NOME DA OM POR EXTENSO)**

Este Livro Histórico, contendo folhas numeradas, servirá para o registro dos fatos históricos relativos a esta Organização Militar, respeitando-se o que preconiza a ICA 904-1 “Registro de Fatos Históricos e Pesquisa Historiográfica no Comando da Aeronáutica”.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local) (Data)

(Comandante, Chefe, Diretor, Secretário ou Prefeito da OM)

Anexo D – Termo de Autorização de Uso de Nome e de Imagem**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO HISTÓRICO-CULTURAL DA AERONÁUTICA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME E DE IMAGEM**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, residente e domiciliado na _____, autorizo, total e definitivamente, a utilização do meu nome e da minha imagem, relacionados à publicação _____, editado pelo Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica – INCAER.

A referida autorização estende-se à utilização, à veiculação e à divulgação de textos e de fotografias realizadas com o registro do meu nome e da minha imagem em folders, revistas, livros, folhetos, opúsculos, cartazes, filmes promocionais e *site* da Internet e da Intraer, para fins de publicidade institucional, sem fins lucrativos ou comerciais, em quaisquer veículos, formatos e mídia, sem limitação de número de inserções e reproduções.

Os materiais produzidos referidos no presente TERMO poderão ser utilizados pelo INCAER por prazo indeterminado, inclusive em reproduções e cópias, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Declaro, também, que o faço sem qualquer onerosidade, ou seja, de forma gratuita.

_____, ____ de _____ de _____.

(Local)

(Data)

Nome e assinatura